

OFICINA DE PLANEJAMENTO

26/06/2023

GUAÍRA-SP

No último encontro presencial para elaboração do Diagnóstico da Criança e do Adolescente, houve a participação de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaíra, da Comissão Técnica de Diagnóstico, do Conselho Tutelar, além outros convidados especiais, totalizando em ambos os períodos **15 participantes**.

A atividade foi realizada no dia **26/06/2023**, das 8h às 17h30, na sede da Diretoria de Educação, Cultura e Esporte, situada na Rua Oito, 1400, em espaço gentilmente cedido pela Prefeitura Municipal.

Estiveram representados (as) neste encontro:

- Gestão da Diretoria de Assistência Social
- CREAS
- CRAS
- CAPS
- Tribunal de Justiça – Comarca de Guaíra-SP
- Casa Lar – Serviço de Acolhimento Institucional (Intervenção)
- Educação Municipal
- Conselho Tutelar
- APAE
- SOGUBE
- Comitê Intersetorial de Proteção à Criança e ao Adolescente



Após a recepção e a abertura do encontro pela Presidente do CMDCA, Sandra Regina Guilherme de Barros, teve início o trabalho em grupos, facilitados pelos consultores Antonio Luiz de Paula e Silva e Lícia Fígaro, que compõem a equipe da Orion Soluções em Gestão.

Os **objetivos** estabelecidos para a **Oficina de Planejamento** foram:

- Analisar coletivamente as informações integrantes do Quadro Orientador do Diagnóstico;
- Elaborar as diretrizes prioritárias para o Plano de Ação do CMDCA para os próximos anos, definindo atribuições e papéis.

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DO QUADRO ORIENTADOR



A princípio, procedeu-se à apresentação da versão final do **Quadro Orientador do Diagnóstico**.

O documento agrupou informações obtidas durante a Etapa de Coleta, abrangendo fontes públicas e locais. Foram disponibilizados aos participantes dez cópias impressas do Quadro Orientador, além de algumas versões digitais, acessadas em iPads.

Em seguida, os participantes foram convidados a dividirem-se em grupos intersetoriais, para desenvolvimento de análises conclusivas, pautados nas seguintes perguntas:

Trabalho em grupos

- O que chamou a atenção de cada uma nesse Quadro?
- O que responde às questões do diagnóstico?
- Relacionando com nossa experiência, quais são nossas 5 principais conclusões sobre a situação das crianças e adolescentes no município?
- Quais são os 3 principais pontos fortes e fracos do nosso SMGDCA?

PRINCIPAIS APONTAMENTOS:

- ✓ A incidência de risco/ violação de direitos é alta;
- ✓ O atendimento especializado está sobrecarregado;
- ✓ Equipes incompatíveis com a demanda;
- ✓ O uso de substâncias psicoativas está relacionado a várias problemáticas;
- ✓ O território mais vulnerável apresenta ausência de equipamentos;

- ✓ Alto índice de registros na faixa etária de 10 a 17 anos em todos os segmentos;
- ✓ Falta do trabalho em rede no atendimento à criança e ao adolescente;
- ✓ Pouca efetividade no trabalho de prevenção nas áreas de saúde, educação e assistência;
- ✓ Continuidade nas intervenções e monitoramento na área da criança e do adolescente nas mais variadas demandas;
- ✓ Saúde – Atenção Especializada: ampliação e implantação dos serviços;

- ✓ Precisamos olhar com prioridade de fato para esse público!
- ✓ Escassez de ações voltadas à prevenção em todas as áreas;
- ✓ Há subnotificação de violências na Saúde;
- ✓ São alarmantes os dados sobre evasão e violações de direitos no contexto escolar;
- ✓ Ausência de maiores dados.

PONTOS FORTES E FRACOS DO SMGDCA – SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

PONTOS FORTES:

- Ampliação dos serviços – Número de equipamentos de acordo com o perfil do município;
- Retomada das reuniões de rede;
- Mobilizações recentes: Comitê Intersetorial, Diagnóstico e PMA;
- O diagnóstico permitiu identificarmos as fragilidades;
- A Saúde Básica é referência;
- Trabalho das OSCs em parceria com o município;
- Há parceiros na causa;
- Serviços e equipamentos da Proteção Básica e Especializada existentes;
- Os órgãos de Controle estão instituídos.

PONTOS FRACOS:

- Fragilidade da Atenção Básica – Saúde/ Assistência;
- Fragilidade no diálogo intersetorial;
- Desconhecimento das particularidades de cada território;
- Rotatividade dos profissionais da gestão e a implementação dos equipamentos;
- Ausência de diálogo dos vários segmentos que atendem o mesmo indivíduo;
- Políticas que desenvolvam maior engajamento das famílias (fortalecimento familiar e participação social);
- Ausência de Protocolos;
- Espaços de participação social esvaziados;
- Desarticulação do SGDCA.



“A política de Educação precisa se importar não somente com os índices, mas com a qualidade do ensino, já que a legislação obriga a progressão continuada.”

“É essencial o fortalecimento das famílias pela Proteção Básica.”



“Precisamos organizar o monitoramento das ações e estabelecer protocolos e fluxos de atendimento. A rotatividade das equipes dificulta isso.”

“Hoje, somente o Pronto Socorro notifica violências. A Saúde não abrange esses casos. Nossa rede de atendimento à violência não está estabelecida.”



“Nossos dados não estão organizados. Qual importância estamos dando para as crianças e os adolescentes? Não é possível fazer política pública dessa forma.”

A análise dos aspectos anteriormente elencados pelos grupos permitiu a seguinte síntese do Sistema de Garantia de Direitos:

DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES PRIORITÁRIAS:

Diante desse contexto, os participantes foram convidados a realizar uma chuva de ideias, com o objetivo de contribuir para a resolução ou o enfrentamento dos problemas/ fragilidades evidenciadas.

Essas ideias foram agrupadas em colunas, de acordo com sua similaridade, e em seguida essas colunas receberam títulos, que definiram por fim as seguintes Diretrizes Prioritárias que nortearão o Plano de Ação do CMDCA nos próximos anos:

JUNTANDO TUDO...

- A REDE ESTÁ DESARTICULADA
- HÁ DEFASAGEM DE PROFISSIONAIS
- ALTO ÍNDICE DE VIOLENCIA
- ATENÇÃO ESPECIALIZADA LOTADA
- OS SERVIÇOS ESTÃO DESORGANIZADOS, COM DESCONTINUIDADE
- HÁ Esvaziamento do controle social
- AS FAMÍLIAS ESTÃO REINTIMIZADAS

DIRETRIZES PARA O CMDCA DE GUAÍRA-SP (2023-2026):



Multiplicar ações preventivas de conscientização de direitos para criança e adolescente;



Construir fluxos e protocolos intersetoriais;



Promover regularmente a discussão de casos em rede;



Ampliar a capacidade de monitoramento, orientação e articulação dos Conselhos de Direitos (CMDCA);



Capacitar continuamente profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;



Implementar mecanismos de acompanhamento às crianças, adolescentes e famílias em situação de violência;



Estimular a criação de leis que incentivem o SGDCA.

PLANO DE AÇÃO 2023-2026:

<i>Multiplicar ações preventivas de conscientização de direitos para criança e adolescente</i>	<i>Construir fluxos e protocolos intersetoriais</i>	<i>Promover regularmente a discussão de casos em rede</i>	<i>Ampliar a capacidade de monitoramento, orientação e articulação dos Conselhos de Direitos (CMDCA)</i>	<i>Capacitar continuamente profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente</i>	<i>Implementar mecanismos de acompanhamento às crianças, adolescentes e famílias em situação de violência</i>	<i>Estimular a criação de leis que incentivem o SGDCA.</i>
Rodas de conversa com o grêmio estudantil em escolas estaduais; Campanhas bimestrais contra violência; Executar oficinas para ccs e adul. ofertadas pelo CRAS; Trabalhar o Fortalecimento de vínculos através de oficinas do PAIF; Promover ação comunitária semestral que ressalte os direitos das crianças e dos adolescentes; Fóruns, encontros e workshops com as escolas, OSCs, CAPS e envolvidos para diminuição dos índices de violência; Ampliação do Banco de Talentos estimulando o protagonismo de crianças e adolescentes.	Gestor conversar com a rede para organizar o protocolo para armazenar as informações dos usuários; Promover encontros de rede intersetorial para apresentação dos serviços; Gestor organizar nos setores equipe compatível com as demandas; Reuniões intersetoriais para discussão/ criação dos protocolos; Reunião mensal de matriciamento dos equipam. Especializados com atenção básica; Realizar fóruns para tratar temas e melhorar a articulação da rede.	Levantamento de casos prioritários por território (CRAS) e planejamento de ações (PAF) para os casos concretos; Reunião a cada 15 dias para estudo de caso com todos os órgãos da rede SGD; Reuniões mensais de rede para construção e acompanhamento de PIAs (casos de acolhimento e em vias de).	Adequar e implantar efetivamente o sistema SAS - Fiorelli nos equipamentos do SUAS; Contratação de empresa para implementação de Sistema informatizado SUAS para facilitar o atendimento ao usuário;	Capacitação de profissionais das áreas de Saúde e Educação que atendem ccs de 0-5 anos para detecção e intervenção precoce em quadros de atraso no desenvolvimento; Treinamento para trabalhadores SUAS quando inseridos ou mediante mudanças de setor;	Implementação de projeto híbrido (Saúde/ Assistência/ Social) para atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violências e suas famílias após denúncia;	Mobilizar os vereadores para reformular a lei de criação dos Conselhos Municipais para incluir “estímulo” para os conselheiros (CMDCA/ CMI/ CMAS/ Comitê); Monitoramento efetivo, através do Comitê Intersetorial, dos serviços ligados a esse público para cumprimento dos fluxos desenvolvidos por esse comitê; Planejamento orçamentário com trabalhadores e conselhos;

DETALHAMENTO/ PLANO DE AÇÃO (2023-2024):

Na etapa seguinte as representantes desenvolveram individualmente o detalhamento do Plano de Ação, respondendo à pergunta: “Como eu pretendo contribuir para a implementação deste Plano de Ação dos próximos seis meses?”

O resultado das respostas obtidas foi organizado no quadro abaixo:

RESPONSÁVEL	AÇÕES			
Nayara Almeida	Conhecer as potencialidades do território II e município;	Identificar as famílias referenciadas no Cras II que tenham em sua composição crianças/adolescentes e sejam público para o PAIF;		Efetivar o PAIF.
Márcia	CMDCA: Colaborar na efetivação do Plano de ação;	Encaminhar para a Câmara Municipal sugestão da implantação de lei da readequação nos conselhos municipais sobre o benefício do conselheiro participativo;	Sugerir ao CMDCA ações preventivas de concretização dos direitos da criança e do adolescente pelo FMDCA;	Colaborar no fomento do Plano Municipal da Infância e Adolescência junto ao CMDCA e Comitê intersetorial.
	SOGUBE: Participar das reuniões da rede (equipe multidisciplinar dos serviços).	Incluir ações preventivas no SCFV e no serviço de qualificação profissional;	Realizar encontros com as famílias no fortalecimento (equipe multidisciplinar)	
Fracielli	Coordenadora de CREAS e Presidente do Comitê Intersetorial de Promoção e Proteção aos direitos das crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência:	Articular com os demais atores da rede para a promoção e execução das reuniões intersetoriais, seja para discussão e construção de PIA/PAF, e/ou para dialogar e construir os fluxos intersetoriais;	Auxiliar nas ações de matriciamento, através do compartilhamento de saberes;	Participar das ações comunitárias que sejam propostas; Promover o monitoramento das ações propostas e executadas pela rede através do Comitê Intersetorial.
Alana	Realizar reuniões preventivas/ informativas com alunos e professores;	Promover ações de aproximação entre a OSC e as escolas;	Realizar momentos de trocas de vivências e experiências;	Articular com o Legislativo municipal para promoção das Diretrizes deste Plano.
Regiane	Articular, fortalecer e apoiar encontros intersetoriais e capacitações;	Reorganizar as equipes para atender à demanda.		

Sandra	Realizar, junto a rede de atendimento, acompanhamento sistemático das famílias, com objetivo de reintegração das crianças e adolescentes acolhidos;		Organizar e executar oficinas para responsáveis e acolhidos, com temas: Atividades da vida diária; Sexualidade e Organização Financeira;	Ampliar a discussão dos casos junto à rede de atendimento para a construção do PIA;	Participar de reuniões, comissões e capacitações do CMDCA.	
Tatiana	Participar das discussões de casos;	Divulgar ações no espaço institucional e para a população atendida;	Realizar coleta e sistematização de dados dos atendimentos referentes a criança e adolescente;		Apresentar o diagnóstico e plano de ação à Juíza.	
Juliana	Articular discussão de rede sobre casos que estamos atendendo, sempre que necessário;		Solicitar do CMDCA capacitações.			
Danielle	Disseminar as informações sobre o diagnóstico no CREAS e nos CRAS para sensibilização da participação das colegas da Política de Assistência na continuidade da alimentação e atualização dos dados;		Produzir e encaminhar relatórios informativos acerca dos atendimentos com crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência à coordenação do CREAS, à Chefe de Proteção Social Especial e Diretora de Assistência;	Convocar momentos e espaços de debate sobre o assunto, multiplicando a experiência no atendimento com crianças e adolescentes.		
Marlei	Articular com as OSCs parceria para sensibilizar e multiplicar ações preventivas sobre violência contra a criança/adolescente.					

